PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de novembro de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

23 NOV 2020

Presidente

Ofício GP nº 305/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 962/2020, advindo da aprovação do Requerimento nº 320/2020, de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu, vimos informar que o setor de Licitações estará à disposição do nobre Edil no dia 01 de dezembro de 2020, às 15 horas, para todos os esclarecimentos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente de Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
20 NOV 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 320 **/2020** **Proc.** 45808 **Of.** 962/2020

AUTOR: **VALENTIN MARQUES DE ABREU**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 00 a 0 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompeia, 3 /11/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações referente ao Processo Licitatório nº 954/2020, Pregão Presencial nº 26/2020:

1 - Qual foi o valor apresentado pela empresa vencedora?

2 - Qual a quantidade de cestas que já foram entregues?

3 - Qual a empresa vencedora do referido processo licitatório?

As indagações em referência são realizadas nos termos do determinado pela legislação vigente, bem como alcançadas pelas sanções dispostas no Decreto 201/67, quanto ao não atendimento dos requerimentos de informações feitos pela Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 3 de novembro de 2020.

VALENTIN MARQUES DE ABREU

Vereador - PSC